CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 2450/2026

Requer informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, para que verifique, que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo pela construção de novas escolas estaduais no município, a fim de ampliar a oferta de vagas e reduzir a superlotação das salas de aula.

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente, após deliberação do Douto Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, para que interceda junto ao Governo do Estado de São Paulo, à Secretaria de Estado da Educação, à Unidade Regional de Ensino de Itapevi e à Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), visando às seguintes providências:

1. Incluir Itapevi no planejamento estadual de construção de novas escolas, com prioridade para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio. Solicita-se a definição do número de salas e vagas por unidade, com estimativa de investimento, indicação das fontes de recursos e cronograma de projetos, licitações, obras e início das aulas.

2. Elaborar, em conjunto com o Estado, um diagnóstico das dez regiões inicialmente apontadas pelo mandato, identificando o número de alunos por turma, as vagas disponíveis, a necessidade de novas salas e as distâncias percorridas pelos estudantes. Solicita-se que a Prefeitura identifique terrenos aptos e avalie, quando cabível, a cessão de áreas municipais ao Estado para viabilizar as obras.

3. Solicitar ao Estado medidas imediatas onde for constatada superlotação, como a abertura de novas turmas em espaços adequados e com profissionais suficientes, sem restringir matrículas, reduzir a jornada escolar ou usar a transferência para unidades distantes como solução permanente.

4. Encaminhar a esta Câmara, em até 90 dias, uma devolutiva inicial com o número de protocolo do pedido dirigido ao Estado, as providências adotadas pela Prefeitura e o cronograma preliminar. Solicita-se também que a Prefeitura obtenha do Estado informações sobre o funcionamento e as vagas efetivamente ofertadas pelas três unidades estaduais criadas em Itapevi pelo Decreto Estadual nº 70.401/2026.

Justificativa

Em 25 de novembro de 2026, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados aprovou o substitutivo ao [Projeto de Lei nº 3.799/2023](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposic

Requerimento Nº 2450/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 31972/2026 - 26/11/2026 10:15 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 98YD-71M4-1U0V-579A

ao=2376412). O texto prevê a adoção progressiva de limites de estudantes por turma na rede pública, entre eles 25 nos anos finais do ensino fundamental e 30 no ensino médio. *O projeto ainda não é lei*, mas o planejamento de terrenos, projetos e recursos pode começar agora. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional já orienta os sistemas de ensino a buscar uma relação adequada entre o número de alunos, os professores e as condições materiais das escolas.

Monte Serrat, Cruz Grande e a região do Jardim Rosemary são exemplos de onde o diagnóstico pode começar, sem deixar de avaliar as demais regiões de Itapevi. Este requerimento dá continuidade aos pedidos já apresentados para [Monte Serrat (REQ nº 805/2026)](https://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/arquivo?Id=257117) e [Cruz Grande (REQ nº 429/2026)](https://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/Documentos/Documento/180327), ampliando a solicitação para todo o município.

Como professor, sei o quanto o tamanho da turma interfere na participação dos estudantes e na atenção a quem precisa de mais apoio. *Reduzir a superlotação exige criar vagas perto de onde os alunos moram.* Por isso, solicito que o Prefeito lidere essa articulação com o Estado para que Itapevi tenha um plano de construção de novas escolas, com responsáveis, recursos e prazos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Requerimento Nº 2450/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 31972/2026 - 26/11/2026 10:15 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 98YD-71M4-1U0V-579A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=98YD71M41U0V579A, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 98YD-71M4-1U0V-579A

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 26/11/2026, às 10:15:25

Requerimento Nº 2450/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 31972/2026 - 26/11/2026 10:15 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 98YD-71M4-1U0V-579A

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026